LEI Nº 7895 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA BOMBEIRO WAGNER FRANÇA FIGUEIREDO.

(Originária do Projeto de Lei nº 062/2010 de autoria do Vereador Renato Gomes)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BOMBEIRO WAGNER FRANÇA FIGUEIREDO, a atual Rua "I", situada no Bairro Montreal II, que inicia-se na Avenida Raimundo Geraldino Fonseca entre as quadras 03 (três) e 04 (quatro), e termina na Rua "E" atual Professora Maria da Glória Gomes, entre as quadras 09 (nove) e 12 (doze) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de abril de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município